



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Saúde

PARECER TÉCNICO DA SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO ITEM 27

Pregão Eletrônico nº 56/2025 – Item 27

Assunto: Reavaliação técnica das propostas – Recurso da empresa FRANZON SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente parecer técnico tem por finalidade analisar o recurso apresentado pela empresa FRANZON SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 20.065.097/0001-28, referente ao item 27 do Pregão Eletrônico nº 56/2025, cujo objeto é a aquisição de:

“Oxímetro de Pulso – De mesa com 01 sensor reutilizável, Tela LCD colorido de 5 a 10 polegadas, medição de 30 a 250 BPM, leitura de 0 a 100, perfusão na tela, alimentação bivolt e bateria. Com certificado do INMETRO. Garantia mínima de 12 meses. Aprovado e registrado pela ANVISA e testado pelo INMETRO.”

Trata-se de requisito eliminatório, devendo ser atendido integralmente pelas empresas participantes.

2. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA E LEGAL

A análise técnica pauta-se nos princípios da:

- Vinculação ao Instrumento Convocatório
- Julgamento Objetivo
- Isonomia
- Legalidade

Conforme determina o edital, somente serão aceitas propostas que atendam integralmente às especificações técnicas do Termo de Referência, não sendo permitida flexibilização ou interpretação extensiva de requisitos objetivos.



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muit24h.com.br/vi/mto10dAN5QqNkdTTE_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Saúde

O tamanho da tela (5 a 10 polegadas) constitui parâmetro técnico essencial, relacionado à ergonomia, legibilidade dos parâmetros vitais e segurança operacional do equipamento.

3. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

3.1. Primeira colocada – J.F. COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

A empresa ofertou o equipamento CERON VT200.

Conforme manual técnico disponibilizado no portal da ANVISA, o equipamento possui:

Tela LCD colorida de 3,5 polegadas

Tal especificação encontra-se abaixo do mínimo exigido (5 polegadas) no edital.

Conclusão: O equipamento ofertado não atende ao descritivo técnico do item 27, configurando não conformidade eliminatória. Recomenda-se a desclassificação da proposta.

3.2. Segunda colocada – JT COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

A empresa apresentou equipamento com:

Tela LCD colorida de 2,2 polegadas

A divergência é ainda mais acentuada, estando muito aquém do intervalo de 5 a 10 polegadas exigido.

Conclusão: A proposta não atende ao requisito técnico obrigatório, devendo ser desclassificada.

3.3. Terceira colocada – FRANZON SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

A empresa FRANZON ofertou equipamento em plena conformidade com o descritivo do edital, atendendo:

- Tela LCD colorida dentro da faixa de 5 a 10 polegadas



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muit24h.com.br/vim?o10dAN5QnKdITTE_1_8





**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Saúde**

- Demais parâmetros técnicos exigidos
- Certificações e requisitos regulatórios
- Não foram identificadas divergências ou inconsistências técnicas.

Conclusão: A proposta da FRANZON encontra-se tecnicamente adequada, atendendo integralmente ao edital.

4. CONCLUSÃO DO PARECER

Após análise técnica detalhada, conclui-se que:

O recurso apresentado pela empresa FRANZON SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA é procedente.

As empresas J.F. COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA e JT COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA não atenderam ao requisito obrigatório de tela LCD colorida de 5 a 10 polegadas, devendo ser desclassificadas do item 27.

A proposta da empresa FRANZON SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA atende integralmente às especificações técnicas e deve ser considerada tecnicamente apta, passando a ocupar a posição de melhor proposta tecnicamente válida após as desclassificações.

Diante do exposto, opina-se pela manutenção do recurso e pela desclassificação das duas primeiras colocadas, com consequente prosseguimento do certame conforme ordem de classificação ajustada.

Sapucaia do Sul 08 de Dezembro de 2025.



Assinado digitalmente por:
ALFREDO BROCHIER NETO
429.440.820-00
09/12/2025 00:34:19 -03:00

Alfredo Brochier Neto
Mestre na Lei 14.133/21
Matrícula 93.225



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muit24h.com.br/vimTo10dAN5QqKdITTE_1_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Saúde



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.muit24h.com.br/vimTo10dAN5QnKdITTE_1_8